



PREFEITURA DE
ARAGUARI

EM FRENTE
PRA CUIA
NOSSA C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2119/PREF/2025

Araguari, 19 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 01/04/2025 - REQUERIMENTO: 1107/2025 - OFÍCIO: 1155/2025**

ASSUNTO: "Solicita que analise a possibilidade de reajuste do Vale alimentação dos servidores municipais, considerando que o valor atual do benefício é de R\$ 130,00 e que o custo de vida tem aumentado significativamente nos últimos anos, especialmente em relação à alimentação"

Vereador(es) autoria: **GIULLIANO SOUSA RODRIGUES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal de Araguari

Prefeitura de Araguari



Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Bairro Centro - Araguari/MG - CEP: 38440-001

Assinado digitalmente por **RENATO CARVALHO FERNANDES** Data: 10/09/25 17:36

Código: c8f2514e-22cc-41cc-9eec-b45e12d4af9b





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO 0271/SMA/2025

Araguari, 27 de junho de 2025.

Ao Senhor;

Gustavo Mori Ferreira

Subsecretário de Articulação Institucional e Relações Governamentais

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Com cordiais cumprimentos ao Senhor Subsecretário, serve o presente para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

Requerimento: 1.107/2025

Ofício: 1.155/2025

Assunto: Solicitação de reajuste do Vale-Refeição.

Vereador(es) Autoria: Giulliano Sousa Rodrigues (PL)

Com cordiais cumprimentos, o presente tem por finalidade responder ao Ofício nº 1.155/2025.

Inicialmente, é importante destacar o reconhecimento da relevância e legitimidade do pleito apresentado. De fato, o valor atual do vale-alimentação, fixado em R\$ 130,00 (cento e trinta reais), encontra-se consideravelmente defasado diante do aumento expressivo do custo de vida, especialmente no que se refere aos preços de alimentos e demais itens de primeira necessidade.

O Poder Executivo Municipal compreende e valoriza os impactos diretos que essa situação provoca na qualidade de vida dos servidores, bem como os reflexos na produtividade, motivação e bem-estar no ambiente de trabalho. A valorização dos servidores é pauta constante desta gestão e continuará a ser tratada com a atenção e prioridade que merece.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cabe destacar que, embora o pleito tenha sido inicialmente formulado com a proposta de elevação para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Prefeitura, de forma diligente, procedeu à simulação de impacto financeiro com base em um valor intermediário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de verificar a viabilidade e os efeitos nas finanças municipais.

Com base nos dados atualizados da folha de pagamento dos servidores ativos, esse reajuste representaria um impacto financeiro mensal da ordem de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). Esse montante evidencia que mesmo um aumento parcial já acarretaria considerável ônus ao orçamento municipal, o que nos leva à necessidade de cautela e planejamento rigoroso, especialmente diante do atual cenário fiscal enfrentado pelo Município.

Desde o início desta gestão, a reavaliação de benefícios aos servidores, incluindo o vale-alimentação, tem sido objeto de estudo técnico contínuo. No entanto, é necessário reiterar que o atual cenário financeiro do Município ainda impõe sérias restrições à ampliação de despesas permanentes. Ressaltamos que o Município se encontra em processo de reequilíbrio fiscal, buscando atender ao teto de gastos, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e aos índices legais de despesa com pessoal.

Diante disso, a concessão imediata do aumento no vale-alimentação, mesmo nos parâmetros reduzidos, não é possível neste momento, sob o risco de comprometer a responsabilidade fiscal e a estabilidade das contas públicas.

Atualmente, a prioridade da Administração Municipal é a recomposição salarial dos servidores, uma vez que se trata de obrigação legal prevista na Constituição Federal, relacionada à preservação do poder de compra dos vencimentos dos servidores públicos. Este processo já se encontra em andamento, com a elaboração de estudos de impacto, aumento gradativo e projeções orçamentárias.

No entanto, isso não significa que o pleito relacionado ao vale-alimentação será esquecido ou negligenciado. Reafirmamos o compromisso desta gestão em continuar priorizando a valorização dos servidores municipais, colocando o reajuste do vale-alimentação como meta a ser perseguida tão logo haja margem orçamentária e legal para sua implementação.

Estamos, portanto, mantendo o tema como pauta ativa nas discussões internas da Administração e comprometemo-nos a reavaliar a viabilidade deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

reajuste a cada quadrimestre, conforme as receitas municipais forem se reequilibrando.

A gestão municipal permanece aberta ao diálogo institucional com a Câmara Municipal e com os representantes dos servidores. Reconhecemos o importante papel desempenhado por Vossa Excelência na defesa dos interesses da categoria e agradecemos a iniciativa e sensibilidade demonstradas com o encaminhamento deste pleito.

Nos comprometemos a:

- Reavaliar a proposta de reajuste do vale-alimentação ao final do próximo quadrimestre;
- Manter canal permanente de diálogo com o Legislativo e com as entidades representativas dos servidores;
- Apresentar novos estudos de impacto financeiro, caso haja melhora nos indicadores fiscais e orçamentários do Município;
- Garantir que o tema continue sendo pauta prioritária desta gestão.

Diante do exposto, esperamos ter esclarecido a situação atual e os limites impostos ao momento pela realidade financeira municipal. Reiteramos nosso compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal e, acima de tudo, com a valorização do servidor público, sem a qual não é possível construir uma gestão eficiente e comprometida com o bem-estar da população de Araguari.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Av. Senador Melo Viana, 176 - B. Goiás, Araguari - MG - 38442-192

assinado digitalmente por JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA, Data: 2020/07/25 15:14
Telefone: (34) 3690-3228, E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

idiao: 8f74ea09-781e-4e7e-9bb6-11bea6b30ea0





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02 / 04 / 2025
PARA: Sec. Administração
Sec. Fazenda
Ana Lúcia Rodrigues Prad
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 1.155/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 25 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.107/2025, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que analise a possibilidade de reajuste do valor do Vale-refeição dos servidores municipais, considerando que o valor atual do benefício é de R\$130,00 e que o custo de vida tem aumentado significativamente nos últimos anos, especialmente em relação à alimentação.

O aumento do vale-refeição contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos servidores, garantindo-lhes melhores condições para suprir suas necessidades alimentares diárias, além de valorizar o trabalho prestado ao município.

Diante do exposto, requer-se a análise e providências cabíveis para viabilizar o reajuste do referido benefício, proporcionando um auxílio mais condizente com a realidade econômica atual.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 02/04/2025
HORÁRIO: 14h00
Wagner
Secretaria de Governo